INDICAÇÃO Nº 19/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA INSTALADA REDE DE ÁGUA ENCANADA NO PERÍMETRO CONHECIDO COMO LINHA CORINTHIANS, DESDE A PROPRIEDADE DE HERNANI E LÉO STAUB ATÉ A PROPRIEDADE DE HENRIQUE E LÉO GROTH.

JUSTIFICATIVA

O direito ao acesso a água é um direito humano fundamental e que deve ser distribuído de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana, haja vista que não existe vida sem água e não há como se viver dignamente se seu acesso é falho ou até mesmo não ocorre.

Rapidamente, percebe-se que a ausência de acesso à água acaba tornando a vida mais desumana e degradante.

Diante disto e observado que os habitantes que residem entre a Propriedade de Hernani e Léo Staub até a propriedade de Henrique e Léo Groth, localidade conhecida popularmente como Linha Corithians, ainda não foram agraciados com a rede de água encanada fornecida pelo Município.

Importante citar que na localidade existem diversos poços artesianos particulares já perfurados, podendo ser utilizados para abastecer aquela localidade.

Portanto, em razão do acima exposto, propõe-se ao Executivo, através da presente indicação, que agracie a população residente na Linha Corinthians com rede de água encanada, por ser medida de extrema necessidade e direito fundamental dos cidadãos.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 01 de Abril de 2021.

GUSTAVO LAWISCH

Vereador Proponente